



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.000 DE 03 DE OUTUBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.036.843,25 (Um milhão trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA : -

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.036.843,25 (Um milhão trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), ref. a Parcela - do mês de Outubro de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal para fazer face - as despesas com a manutenção do C.A.T. "Equipe de Volley" conforme Lei nº 2253 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE OUTUBRO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- DIRETORA DA SECRETARIA -